



DECRETO Nº 015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1134, no dia 02/02/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 240.700,68.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "c" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.700,68 (duzentos e quarenta mil e setecentos reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6373	R\$ 70.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6553	R\$ 80.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 7503	R\$ 10.700,68
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6417	R\$ 80.000,00
SUBTOTAL	R\$ 240.700,68

TOTAL	R\$ 240.700,68
-------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação da FR 1600 detalhamento 4500, Portaria 2743/23 ampliação de dotação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 01 de fevereiro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

